

PORTARIA Nº. 633 /2019, DE 21 DE Agosto DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o art. 2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/ Reitoria nº 022/2019, que designa o docente AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA para exercer as atribuições de Coordenador Interino de Estágio do Curso de Pedagogia;

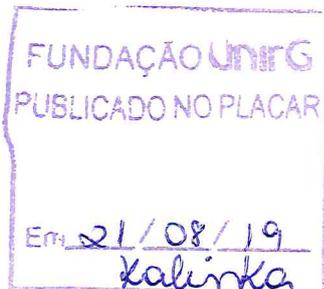
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 60 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de Agosto de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG